

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28486287/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 078/2023**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0017188243, de 06 de julho de 2023, SEI nº 0019560058, de 18 de dezembro de 2023, SEI nº 0023989355, de 19 de dezembro de 2024, SEI nº 27801819, de 09 de dezembro de 2025, SEI nº 28073444, de 14 de janeiro de 2026, e SEI nº 28434164, de 10 de fevereiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	28608 - Acolhimento para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social Idade entre 18 a 59 anos.	Serviço	240	8.348,28	2.003.587,20
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 133/2026					2.003.587,20

CONTRATADO:

CAGERE CASA ASSISTENCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.354.317/0001-54.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.003.587,20 (dois milhões, três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Assistência Social - SAS

847/2026 - 0 . 9001 . 8 . 245 . 1 . 2.3401 . 0 . 339000 (1500)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2026, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/02/2026, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28486287** e o código CRC **96F8B02F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.047357-7

28486287v5

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/02/2026, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28534362** e o código CRC **330BB93B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.047357-7

28534362v2